ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
NOVA PROSPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 56.769.153/0001-52
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia de 09 de outubro de 2026, às 10h00min, de forma eletrônica, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **NOVA PROSPER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **56.769.153/0001-52** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença") constante no Anexo 1, que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais").

3 **MESA**: Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli ("Presidente"), secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

4 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** A inclusão do índice de atualização IPCA no regulamento do Fundo; **(ii)** A alteração do índice de atualização das taxas dos Prestadores de Serviços Essenciais previstas no Regulamento, atualmente vinculado ao IGP-M, para o IPCA; **(iii)** Consolidar regulamento do Fundo; e **(iv)** A autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo pratiquem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

5 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** a inclusão do índice de atualização IPCA no regulamento do Fundo; **(ii)** a alteração do índice de atualização das taxas dos Prestadores de Serviços Essenciais previstas no Regulamento, atualmente vinculado ao IGP-M, para o IPCA, de modo que as taxas a serem pagas aos Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo passem a observar referido índice de atualização; **(iii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, de modo a prever as alterações ora citadas; e **(iv)** A autorização para que os Prestadores de Serviços do Fundo pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de outubro de 2026

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 09/10/2026 12:56 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 09/10/2026 15:09 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 09/10/2026 11:40 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Kaio Martins
CPF: ***.066.638-**
Data: 09/10/2026 17:53 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora